

Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa o presente projeto de lei, que trata sobre a abertura de crédito especial visando criar dotação para adequar o orçamento as necessidades administrativas.

Justificativa para o Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Setor de Cultura. Este projeto se faz necessário devido a uma questão operacional que ocorreu no final do ano passado e no início deste ano onde, não foram "abertas" as rubricas de ambos os recursos.

Eventos Culturais Populares – fonte 1701 - detalhamento de fonte 1184

Os recursos a serem alocados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Setor de Cultura são provenientes de verbas destinadas no ano anterior. No entanto, devido a um impasse operacional, o setor de contabilidade não pôde realizar a abertura das rubricas correspondentes na virada do ano, como é prática comum. Essa situação criou uma necessidade urgente de formalizar a alocação desses recursos por meio deste projeto de lei.

Salientamos que este projeto de lei não representa alteração no orçamento municipal, mas sim uma mera formalidade necessária para permitir que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Setor de Cultura acesse os recursos já disponíveis. Ele segue o mesmo padrão de procedimentos adotados anteriormente em caso semelhante, como o Projeto de Lei 022/2024 e Projeto de Lei 025/2024.

Após a aprovação deste projeto de lei e a abertura de crédito correspondente, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Setor de Cultura estará apta a utilizar os recursos de maneira efetiva para atender às necessidades e demandas relacionadas à Cultura e Eventos Culturais Populares em nossa comunidade.

Esse recurso será usado basicamente com PJ para as festividades de Natal e Semana Farroupilha - conjuntos, atrações, apresentações, narrador. Porém, é possível utilizar parte com Pessoa Física (talvez alimentação p/ cavalgada); caminhão para transportar animais; janta da